



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1714/11  
PLL Nº 053/11

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 122 /11 – CCJ

**Inclui inc. XIV no *caput* do art. 2º da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996 – que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e dá outras providências –, e alterações posteriores, ampliando o rol de instituições com representação na Comissão Especial responsável pela programação da Semana Farroupilha.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

O Projeto inclui a Acamparh - Associação dos Acampados da Estância da Harmonia na Comissão Especial para tratar da programação da Semana Farroupilha. A entidade é representativa dos ideais de preservação da identidade, da tradição e dos valores do povo gaúcho e, por sua larga experiência, poderá contribuir significativamente na organização do evento.

A Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 053/11, uma vez que tem mérito e está devidamente instruído, atendendo aos requisitos formais. É legal e regimental.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2011.

  
**Vereador Adeli Sell,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1714/11  
PLL Nº 053/11  
Fl. 2

PARECER Nº 122/11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 21-06-11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol  
**EM LICENÇA**

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

JOSÉ DENIVAL HONORATO